ANNO DE 1839. SBBADO 7 DE SETEMBRO. NUMERO 194.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblêa Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspoudencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS.

Setembro. 4.
Londres...... 31 a 31 1/2 por 1$000 ced.
Lisboa ...... 90 por o/o premio, por metal offerecido.
França...... 320 a 325 reis por franco nom.
Rio de Janeiro 3 por o/o de premio.

OURO — Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$500	a	15$000
„ Ditas „ „ Novas	14$700	a	15$500
„ Ditas de 4$000 rs.,	8$200	a	8$800
PRATA — Patacões Brazileiros	1$620	a	1$550
„ Pezos Columnarios	1$640	a	1$660
„ Ditos Mexicanos	1$600	a	1$640

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 5 por 100.

Dias da Semana.

2 Segunda	S. Estevão Rei.	Ses. da Thez., e Aud. do J. de D. da 2. v. de m
3 Terça	S. Eufemia V. M.	Relação, e Audiencia do J. de D. da 1. v. de m.
4 Quarta	S. Roza de Viterbo	Sessão da Theouraria Publica.
5 Quinta	S. Antonio M.	Rel. Ses da Thez., e Aud. do J. de D. da 2. v.
6 Sexta	S. Libania V. M.	Sessão da Thez., e Aud. do J. de D. da 1. vara.
7 Sabbado	Jejum S. João M.	Não ha desp.
8 Domingo	Natividade de N. S.	

Mare cheia para o dia 7 de Setembro.

As 4 horas e 30 minutos da tarde. — As 4 horas e 54 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Diario de Pernambuco.

INDEPENDENCIA, OU MORTE!

A mais de trez seculos gravava sobre nós o jugo colonial, quando por Decreto de 16 de Dezembro de 1815 foi o Brazil elevado á Cathegoria de Reino; grandeza esta que, a pezar de ser-nos, digamos assim, imaginaria, porque nada havia de prosperidade, que se podesse esperar d'ũa corte corrompida, pouco assim mesmo durou; porque a metropole, que via em nossa ephemera exaltação o seu proprio abatimento, deo o grito de „ Liberdade „ e o seu echo retumbou do Prata a o Amazonas. Tremeo o despotismo, e a tirannia recuou palida e medrosa. Mas quem pensaria, que estes dous inimigos da misera humanidade havião de ir assentar o seu quartel general naquelle logar mesmo, d'onde se lhes tinhão dirigido os primeiros tiros.

As Cortes de Portugal, ou por que não erão dotadas daquella sinceridade, que deve distinguir os verdadeiros patriotas, ou porq'temião, q'o Brazil lhes escapasse das garras, principião logo a apresentar um sistema contrario aos seus principios, e por consequencia a manifestar ideas avessas a o estado de grandeza, e de civilisação, á que haviamos chegado: os facciosos da Constituinte quizerão lá do palacio das Necessidades lancar-nos mais duras, e mais abjectas cadeias, que as que arrastavamos debaixo do governo dispotico do Snr. D. João 6,° ;pertenderão recolonisar-nos, para o que escrutarão todo o genero de perfidias, mais proprias de barbaros, e de tirannos, que dignas d'um Congresso, que se dizia liberal: foi mesmo do seio da Assemblea, que um dos coripheos da liberdade pronunciou aquellas infernaes palavras, que o longo espaço de 18 annos não tem podido apagar da nossa lembrança — Que nos importa, que os brazileiros se degolem! — Emfim as Cortes de Portugal, que la do velho mundo nos havião arvorado a bandeira da liberdade, e da paz forão os primeiros, que ao depois lançarão entre nós o pomo da discordia: então mudou-se a face do Brazil; os canticos d'alegria trocarão-se pelo estrondo das armas; Europeos, e Brazileiros esquecerão-se por dias de mais de 300 annos de estreitissima amizade. Mas esse Ente justo, e poderoso, que peza na balança de sua razão infinita a sorte dos Imperios, ordenou, que o Brazil rompesse para sempre os laços, que o união a Portugal; pois assim o requerião o interesse de sua agricultura, o augmento de seu commercio, e a sua civilisação; porem elle não quiz, que esta emancipação se fizesse, como de ordinario costuma de succeder, tomando os subditos as armas contra seus soberanos, elle pretendeo dar ao mundo um novo fenomeno em politica, quiz; que o mesmo herdeiro d'ambos os thronos, attendendo aos votos dos Brazileiros, os coadjuvasse na emancipação. á que os constrangião a ignorancia, e a philaucia d'um partido desorganizador, que levava a metropole á sua total ruina, conduzido pela tyranica, e impolitica conducta do soberano congresso. Foi no meio dessa desorganização politica, que o Principe, então justo, e generoso dicidio-se a fixar a sorte do Brazil, que livre, e desassombrado subio a tomar entre as nações independentes o logar que lhe competia, por sua civilisação e grandeza

Dia 7 de Setembro, nós te saudamos! E' de ti que decorre o principio da nossa existencia politica; tu não apparecestes tão brilhante aos valorosos Romanos, quando elles poderão cerrar a o despotismo dos Tarquinios as portas da cidade lá o principe de Roma por sua immoralidade, fez despertar no coração dos filhos de Marte o amor da liberdade, cá o mesmo Principe do Brazil marcha á nossa frente, proclama, e se offerece mesmo ás bainetas Portuguezas igual a esse Codro, de quem nos diz a historia que se entregara nas mãos dos inimigos pela liberdade da patria; la foi o crime a causa occasional da independencia dos Romanos, cá foi a virtude, quem nos salvou do despotismo; assim fossem os coracões dos Monarcas isentos das paixões, a que estão condemnados todos os homens! Mas Pedro 1.° já não existe portanto convem, que, deixando descancar em paz as suas cinzas, para não termos de notar algũas de suas acções politicas, corramos um veo sobre tudo, quanto decorreo desde 7 de Setembro de 1822 até 7 de Abril de 1831 e só nos lembremos do principio e fim de sua carreira politica no Brazil. Se elle a abrio cooperando para a nossa Independencia, finalizou-a deixando a seu Filho o Snr. D. Pedro II. como defensor da Constituicão, que elle nos havia offertado, e que nos rege.

Ah! Brazileiros, se Pedro I, atravessando agora os immensos espaços, que separão dos mortos a região dos vivos, nos viesse tomar contas das nossas acções politicas, como nos deffenderiamos nós! Sim elle nos diria: Brazileiros, dai-me primeiramente contas das Provincias, que fazem o explendor do diadema que depositastes sobre a minha cabeça, e eu sobre a de meu Filho, e vosso Patricio. Que querem essas hordas de semibarbaros, que assolão, e devastão de sul a norte? Que liberdade é esta, que procuraes nos campos ensanguentados, por entre os frios e medonhos montões de cadaveres de vossos patricios, amigos, e parentes? Não é por ahi que vós a encontrareis, é sim na Constituição que vos dei.

Se ainda gozasse desse ar impestado, que aspirão os desgraçados viventes, eu vangloriar-me-ia de ver, que hoje me justificaes d'alguns erros que me imputavão, quando vosso Imperador; e talvez pela minha fraqueza chegasse ao ponto de alegrar-me com os vossos males, vendo, que as nações, tendo as vistas attentas sobre o vosso proceder far-me-ião justiça; as vossas aberrações presentes disculpão os meus deffeitos passados; mas na habitação da paz, onde descanço, nós somos isentos de todas as criminosas paixões que são effeitos da carne corrupta, a que estaes unidos; la só nos occupão as ideas de verdade, beneficencia, caridade, em fim de tudo, quanto entre vós se denomina virtude; por tanto permitti-me, que eu ainda vos appresente os effeitos do meu amor, tanto mais puro, e virtuoso, quanto está desligado das ideas terrestes, que, quando entre vós, me dominavão,

Brazileiros, parai nessa carreira, à que vos arroja a demagogia; os vossos pés estão a bordo do abismo, que vos hade certamente tragar. Se quereis, que se tenhão por verdadeiras, e sinceras as amargas queixas, que contra mim fazieis, parai, parai nessa desastrosa carreira.

Que pretendeis mais? Quizestes a Independencia, ajudei-vos a conquistal-a; quizestes ũa Constituição, eu vol-a dei; desconfiaste de mim, retirei-me; temestes a minha naturalidade, deixei-vos um Brazileiro, e um Brazileiro que pela sua idade não póde vós ser temido: hoje tendes um Regente, obra vossa, obra de vossa eleição; tudo hoje depende de vós, de vossa prudencia, moderação, e energia, como se lê da Proclamação de vossa Assemblea Geral: e como no meio de tantas felicidades abandonais a paz, e a liberdade para lancar-vos de chofre nos sanguentos braços da anarchia? Brazileiros, parai!

Este dia affortunado, o primeiro dia do Brazil, em que outr'hora se ouvião por todo o seu continente canticos d'alegria, em que os mais puros incensos, offerecidos pela mão dos ministros do Altissimo, subião até seu throno em signal de nossos agradecimentos, quão diverso, que é em tantas cidades do Imperio! Em vez de canticos ouvessem gemidos, em vez de flores lagrimas; em vez de incenso turbilbões de chamas; os canhoens annuncião a morte, e não a vida; os soldados em vez de dizerem — Viva a Independencia — gritão — morrão os Brazileiros. . . Brazileiros, parai!

Para que este grande dia seja duradouro, e prospero ao Brazil, é necessario, que a Independencia seja bazeada sobre os solidos principios d'ũa Monarchia constitucional; o despotismo é indigno de vosso caracter, e a democracia é nociva á vossa felicidade. Duas cousas são necessarias para vossa existencia politica, a Independencia, de que gozaes exteriormente, e a forma interior de vossa associação, sendo ambas estas cousas dependentes, ũa da outra: sem a Independencia não podereis ser livres, sem a liberdade, que só vos pode dar ũa forma de governo, adaptada ás vossas circunstancias, não podereis ser Independentes

Ainda consedido, que não seja um axioma em politica o que dizem tantos, e tão abalizados publicistas, que o governo, cuja base é a democracia, não póde ser applicado a um povo numeroso, rico, e dado a o luxo, com tudo temos duas razões, para com ellas provar-vos o erro desses especuladores da felecidade particular á custa da publica, as quaes são a heterogeneidade da Nação, e a sua immoralidade.

Em um governo republicano o poder legislativo, e o executivo devem ser exercidos pelo povo, para o que he necessario, o titulo de cidadão seja commum a todos os membros desta sociedade; e quem entre vós duvida, que desta honra estão privados dous terços de vossa população? A immoralidade da mor parte da Nação Brazileira é tão manifesta, e escandalosa, que não pode negar-se; ainda nas cidades apparecem costumes mais puros, ou para melhor dizermos, costumes mais civis; logo que entrarmos pelo interior do Brazil, que perversidade de costumes se não encontra, devida talvez á incapacidade d'alguns clerigos ignorantes, immoraes, a quem estão entregues as consciencias dos camponezes, e a barbaridade, ignorancia, e perversidade d'alguns delegados do poder? Ora de todas estas circunstancias resulta, que o estado esteja sempre em oscilação, e desta hade vir a resultar a fraqueza externa; porque os braços, que podem defender-vos a Independencia se achão, uns cançados, e outros mortos; a agricultura, o commercio, e a industria sustentaculos da Independencia, atrazados, ou anniqnilados: e neste misero estado que vira' ella a ser? Responda-vos essa guarda avançada que já vos mandou postar no Amapá ũa nação, e nação amiga!

Mas, Pernambucanos, até onde nos conduz a imaginação! Pedro 1.° já nos não pode reprebender com a palavra, elle só nos pode aconcelhar como exemplo: todas as suas acções boas ou más, seus trabalhos suas grandezas voltarão a confundir-se com o nada, só nos restão as lembranças de seus feitos, assim nos hade succeder a nós: por tanto façamos, com que a posteridade respeite a nossa memoria, sabendo nos conservar a nossa Independencia, ou tendo a coragem de morrer por ella — INDEPENDENCIA OU MORTE!

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE SETEMBRO.

Officio—Ao Commandante das Armas, para mandar escusar do servi o militar ao recruta Joze Caetano dos Santos, visto ser filho unico de viuva

Dito—Ao Inspector da Thezouraria da Provincia, ordenando que dé as mais terminantes providencias, a fim de que se arrecade com a devida regularidade a taxa dos escravos, visto não parecerem attendiveis as razoens que aprezentou o Administrador da Meza das Rendas Internas Geraes.

Dito—Ao mesmo para mandar pagar ao Alferes da Guarda Nacional Antonio Dias da Silva a quantia de 41U380 rs importancia do que despendeu o Prefeito da Comarca de Garanbuns com os recrutas que remetteo, e patrulha que os escoltou.

Dito—Ao mesmo, enviando-lhe a copia do officio derigido ao Administrador da Meza do Consulado em data de 22 do passado mez, sobre a arrecada ão sobre as caixas, feixos, saccas e barricas de assucar.

Dito—Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, respondendo-lhe, que em 22 de Agosto p p foi expedido a conveniente ordem ao Administrador da Meza do Consulado acerca da arrecadação da taxa sobre as caixas, feixos, barricas de assucar, e saccas de algodão; e que em consequencia pode mandar receber semanal, ou mensalmente, o produto da referida taxa pelo Thezoureiro da Meza das Rendas Provinciaes.

Dito—Ao Inspector Geral das Obras Publicas, para mandar retirar da caza contigua a Alfandega para outro lugar as madeiras que ali existem vendendo aos particulares as que se julgarem inuteis

Dito—Ao Inspector da Alfandega, auctorisando-o para fazer demolir a caza contigua a mesma Alfandega, e communicando-lhe a expedição da ordem supra

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha approvando o fretamento do Brigue Mathildes, e ordenando-lhe que o faça sair no dia 4, ou 5 do corrente para a Parahiba a fim de conduzir as madeiras que ali se achão prontas.

Dito—Ao Director Interino do Curso Juridico de Olinda enviando-lhe o requerimento do Dr. Felippe Jansem de Castro e Albuquerque coberto com o Imperial Avizo de 7 do mez p. p, a fim de que informe sobre a sua pretenção.

Dito—Ao Engenheiro Augusto Hersting, ordenando-lhe, que dé as provid ncias, a fim de que o numero de operarios requisitados pelo Engenheiro encarregado da obra do Caes

se aprezente diariamente na obra a hora marcada, informando qual a razão porque se não tem observado esta regularidade.

Dito—A Camara Municipal de Serinhaem approvando a arremata ão que fez da parte do rendimente de seu patrimonio, constante dos termos que remetteu com o seu officio de 20 do mez p. p., ficando na intelligencia de fazer arrecadar por Administra ão os rendimentos das passagens das Barras de Serinhaem e Rio Formozo, e a taxa sobre as boceteiras, e mascates, visto não terem apparecido licitantes.

Dito—Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, enviando-lhe a copia das alterações feitas no Regulamento da Companhia de operarios Engajados, de 6 do mez p. p.

—Igual remessa se fez ao Inspector Geral das Obras Publicas, e ao Engenheiro Director da referida Comp.

Dito—Circular aos Consules, Vice Consules, Chefes de Redartições, Prelados Religiozos, e Authoridades da Provincia convidando-as para assistir ao Cortejo e Grande Parada do Dia 7 do corrente.

Partaria — Mandando passar Patente de Tenente Coronel Commandante do 1.º Batalhão da Legião da G. N. de Nazareth ao Major do mesmo Batalhaõ Antonio Aureliano Lopes Coutinho.

Officio—Ao Coronel Chefe da Legião da G. N de Nazareth, communicando-lhe a Nomeação supra, e ordenando que mande proceder a Proposta do Posto de Major que deixa vago o Nomeado.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Joze de Mello Macedo, em que pede o pagameuto de huma junta de bois, que entregou em 1832 para o serviço d'Artilheria de Panellas.

Dito—Ao Contador da mesma Thezouraria remettendo-lhe por copia a ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 8 de Agosto do corrente anno, sob n. 92, partecipando a resolução tomada pelo Regente do Imperio de accordo com o parecer do Conselho Supremo Militar, para que os Juizes de Direito, que servirem de Auditores de Guerra não recebaõ mais por este cargo, que o simples soldo de Capitão.

Dito—Ao Inspector do Arsenal de Marinha, com o requerimento de Joze Gon alves Ferreira Costa, pedindo o pagamento do frete do Bergantim Boa-ventura, que conduzio generos á Ilha de Fernando, para dar o seu parecer a respeito

Dito—Ao nspector Geral das Obras Publicas com o requerimento de Francisco Manoel da Silva Tavares para sobre elle dar o seu parecer.

Dito—Ao mesmo com o requerimento do Padre Joaquim Antonio Gonçalves Lessa, Regente do Hospital do Paraizo desta Cidade para informar á respeito

Dito—Ao Thezoureiro da Loteria do Seminario de Olinda com o requerimento de Francisco Dorotheo Rodrigues da Silva acompanhando o meio Bilhete da 2 parte da 14 Loteria, n. 3414, a fim de examinar se combina o mesmo bilhete com o respectivo talão.

Portaria—Ao Official encarregado da Contabilidade Militar remettendo-lhe por copia a ordem do Tribunal do Thezouro Publico Nacional de 8 de Agosto ultimo, sob n. 92 a respeito do soldo que compete aos Juizes de Direito, que servirem de Auditor de Guerra.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO.

Portaria—O Inspetor da Thezouraria das Rendas Provinciaes extranhando a ommissão do Snr Collector de Diversas Rendas do Municipio d Olinda em recolher a Thezouraria os direitos publicos, que tem arrecadado, ficando com elles em si, quando alias findo cada mez he restrictamente obrigado a essa entrega, conforme o Regulamento do Governo da Provincia de 4 de uldo de 1836, Art. 5º lhe ordena terminantemente que no prazo empreterivel de 3 dias compareça na Thezouraria para recolher o dinheiro que tem arrecadado, e prestar as contas do anno findo, pas que ao contrario procederá contra o mesmo Snr. Coltector, a quem servirá de regra que até o dia 3 depois de findo cada mez entregará na Thezouraria os dinheiros publicos arrecadados conforme o Regulamento predito, e todos os annos prestará contas até 8 de Julho segundo o Regulamento de 14 de Janeiro de 1832 Art. 35.

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 26 de Agosto de 1839. João Baptista Pereira Lobo Junior.

DIA 27.

Illm. e Exm. Snr — Recebi o officio de V. Ex. datado de 26 do corrente pelo qual reitera a ordem que me dera de fazer arrecadar pela Meza do Consulado a Taxa das caixas, fechos, e barricas ou sacos d'assucar, e saccas d'algodão, que conforme o art. 38, e 39 da Lei Provinciol n. 73 deste corrente anno actualmente se arrecada na Meza de Rendas Internas das Provinciaes: mas ainda me resta ponderarar respeitozamente a V. Ex., que sendo a Meza do Consulado huma Repartiçaõ Geral, e eu Empregado Provincial não posso incumbil-a desta arrecadação porem V. Ex. a quem a Lei de 3 de Outubro de 1834 art. 5 § 7 confere a attribui aõ de commetter a Empregados Geraes negocios Provinciaes, e vice versa: se a arrecada ão ja se achasse a cargo daquella Repartição eu poderia expedir ordens a respeito della porque a minha competencia para fiscaliza-la me parece incontestavel á vista da Lei de 4 de Outubro de 1831, art 53 § 1, sendo certo que na incumbencia que V. Ex. fizesse dessa arrecadaçaõ, se comprehendia implicitamente a obrigação da se me obedecer sobre a sua fiscalisa ão. Assim he visto que V. Ex. deve de ordenar directa, e immediatamente aquella Meza, ou por intermedio do Inspector da Thezouraria da Provincia apredita arrecadacão competindo-me apenas a execução da ordem na parte em que determina que o Thezoureiro das Rendas Internas Provinciaes vá semanal ou mensalmente a Meza do Consulado receber o dinheiro arrecadado.

Deos Guarde a V. Exc. Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 27 de Agosto de 1839. Illm. e Exm Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. O Inspector da Thezouraria João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

— A Pauta he a mesma do numero 181.

MEZA DO CONSULADO.

Pauta do preço corrente do assucar e algodão que se despachão na Meza do Consulado de Pernambuco, na semana de 5 a 11 de Setembro de 839

Assucar Branco	1.	Sorte........	2400
« «	2.	«	2300
« «	3.	«	2200
1100	4.	«	2050
	5.	«	1900
	6.	«	1750
70 Dito Masc.	1.	«	1200
«	2.	«	1100
Algodão	1.	«	6400
«	2.	«	5400
«	3.	«	4400

ATSENAL DE MARINHA.

EDITAL.

O Inspector do Arsenal de Marinha, em cumprimento das ordens que vem de receber do Exm Snr. Presidente em officio de 3 do corrente, faz publico que de hoje em diante he inteiramente prohibido o poder-se tirar areia da parte do O" junto a Cruz do Patrão e lugares adjacentes, em consequencia do dano que seguiria com a arrombação do Isthmo, se por ventura continuasse a ter lugar a extração de semelhante objecto n'aquellas paragens.

Inspec ão do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 5 de Setembro de 1839.

Manoel de Siqueira Campello.
Inspector.

ANNUNCIOS.

D'ordem do Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha se faz publico, que se compra para o mesmo Arsenal o seguinte.

100 Linhas de 24 a 30 palmos de comprido de 6 a 7 polegadas de largo, e de 4 a 8 de grossura, 50 esteios de 16 a 20 palmos de comprido, de 5 polegados de largo, e 4 de grossura. 510 palmos de madeira para frexaes, e comieiras de 5 polegadas de largo e 4 de grosso: quem taes objectos tiver, e queira vendel-os, pode dirigir-se a esta Inspeção para tratar do ajuste com o mesmo Illm. Snr. Inspector, isto com a maior brevidade.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 5 de Setembro de 1839.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha, faz constar pela ultima vez aos Snrs. Proprietarios dos Navios velhos, encalhados em differentes lugares que arruinão ao Porto, que no prazo impreterivel de 30 dias, contados da data d'este, fação remover os mesmos Navios para as paragens que por muitas vezes lhes tem sido indicadas pelo Patrão Mor; certos de que o não fazendo em dito prazo, fará esta Repartição a remoção, cuja despeza será indemnizada com o producto da venda em hasta publica das madeiras pertencentes as referidas Embarcações, que para isto for sufficiente; como tudo assim acaba de ordenar o Exm. Snr. Presidente em officio de 3 do corrente.

Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 5 de Setembro de 1839.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

OBRAS PUBLICAS.

Para conhecimento do Publico se faz patente pela Inspeção Geral das Obras Publicas, que a taxa que desde o 1.º de Julho do corrente anno se deve cobrar nas pontes da Magdalena, e Carvalhos he a seguinte.

Por cada Cavalleiro, Cavallo, ou Boi 20 reis.

Por cada Sega, Carro, ou Corroça 80 rs.

Esta taxa he paga assim na ida como na volta. São izemptos de pagar 1. os Padres e pessoas que os acompanharem em acto de administra ão dos Sacramentos, 2. os effeitos que são reconhecidamente de propriedade Nacional, ou Provincial, 3. as pessoas que transitarem em acto effectivo de Serviço Publico,

Inspeção das Obras Publicas 6 de Setembro de 1839.

Maraes Ancora.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 6 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Snr. — Participo a V. Ex. que fiz prender hontem a minha ordem os Taberneiros Joze Fernandes Ilhaõ, e Antonio Ferreira Maxado, brancos, pelo crime de contravenção das Posturas da Camara Municipal, os quaes tiveraõ o competente destino; e que o Sub-Prefeito da Freguezia de S. Antonio me participou igualmente ter-se enforcado de hontem para hoje, em caza de seu senhor; o preto João, escravo de Fracisco Antonio de Miranda, morador na rua Direita e que sendo elle chamado á dita caza, mandara logo proceder a competente vistoria, e exame no cadaver do dito preto, de que rezultou conhecer-se que o mesmo preto voluntariamente se havia suicidado; e que não occorreo mais novidade

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Setembro de 1839. Illm. Exm Sr Francisco do Rego Barros, Prezidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

4. SESSAÕ ORDINARIA DE 20 JUNHO DE 1839.

Presidencia do Snr. Silva.

Comparecerão os Snrs Rios, Chaves, Oliveira, Vianna, e Figueiredo; faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta á Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario declarou não haver expediente algum.

O Fiscal deste Bairro apresentou os termos de vistoria de algumas cazas deste mesmo Bairro, que se dizia ameassar ruinas.

Continuou-se com á apuração dos votos para Membros á Assemblea Legislativo Provincial.

E por ser dada á ora levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a prezente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Silva, Pro-Presidente Rios, Chaves, Mamede, Oliveira, Vianna, Figueiredo.

Está conforme.
O Secretario,
Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.

Correspondencias.

Srs. Redctores.

Quando nos destinamos á viver em Sociedade, ou sempre que á isso somos obrigados, é mister tomar o partido de respeitarmos as extravagancias alheias de reverenciarmos mesmo todos os actos daquelles, com quem vivemos, para termos assim um meio seguro de serem respeitadas as nossas proprias extravagancias e acções: isso aconselha judicioso Scriptor, assisado Moralista.

Ora se esse preceito é por esse modo Universal, e generico, elle, á nosso vêr mais se particularisa, mais se deve de conceder e cumprir em um dos mais melindrosos pontos das operações humanas — na sagrada liberdade de pensamento na inviolavel tolerancia de opiniões. —

Ninguem por certo, Srs Redactores, mais tolerante, do que nós em assumpto desta natureza, ninguem mais do que nós preza as convicções alheias, ninguem mais conhecedor em fim da necessidade de conservarmos inoffenso esse respeito e decóro. Desde já por tanto declaramos que não atiramos a luva á pessôa algûa, não pretendemos collocar-nos na posição de contendor nem nossa tenção é entrarmos em liça com desconhecido adversario, e á quem por principios, e justiça tributamos sincero respeito.

Moveu-nos á escrever, Srs. RR., a leitura do Communicado, que vimos inserto em seu nº de 19 do passado, e assignado pelo A. Bahiano. As suas reflexões despertaram as nossas, e exigimos a sua publicidade unicamente mais porque nos não podemos furtar ao soffrego desejo de as mandar para o prélo, do que porque tenhamos o insano e malicioso praser de contradictarmos os sentimentos alheios.

A Representação de que fallou o illustre Auctor do Communicado, que foi transcripta em um dos numeros deste Diario, e que ia ser dirigida ao Corpo Legislativo pela Provincia da Bahia tambem foi por nós lida; e como studassemos o seu spirito, e entrassemos em seu conteúdo, nos não podemos forrar á tentação de publicar o que sobre ella pensamos almejando dest'arte rivalisar com o nosso antecessor no desejo de gozarmos da mesma liberdade de typos. Mui outro é o nosso pensar porem á respeito da justiça dos Representantes da Bahia que de prompto reclamavam dos nossos Legisladores medidas que pozessem um dique á torrente dos males, que pareciam inundar o sólo de sua Provincia, remedios que atalhassem ao progresso das ruinas que ameaçavaõ e arriscavaõ a duração, e a existencia politica de seu paiz; advogamos a mesma causa, porque partilhamos os mesmos sentimentos, e pelo simples e unico feito da representação se não realisar, não lhe faremos a injustiça de a taxarmos de precipitada e imprudente, nem tão prodigamente offenderemos ao punho das pessoas, que a screveram, porque não sabemos effectivamente quaes foram as causas necessarias de tal desistencia, si as rasões de imprudencia e precipitação, ou si outras quaesquer para isso houve.

O que, certo, bem sabemos é que muitos intentos, projectos e empresas aliás bem montadas e esteiadas, e de uma reconhecida utilidade, valor, e merito, deixam desgraçadamente de ir muitas vezes á effeito por circunstancias inteiramente eventuaes, de todo independentes e extranhas á vontade e ao alcance do juiso o mais seguro, do calculo o mais refinado, do spirito em fim o mais intelligente; ao passo que stamos tambem todos os dias presenciando o feliz successo, e exito, que tem outras, que contra si attrahem todo o demerito, todas as antipathias e despeitos, e que logo desde o seu começo e ber o são á olhos feixados malfadadas, geralmente desconceituadas, inexequiveis, e improficuas em seus resultados A' vista disto pois nos não podemos conciliar neste ponto com o espirito do A. do Communicado. Convimos, é verdade, com elle, que os Representantes da Bahia não conceberam um assumpto novo, nem crearam uma originalidade; mas por elles não terem sido originaes, podemos tambem negar, que não conceberam um assumpto verdadeiro, verdades incontrastaveis, como mesmo se expressa o illustre A. do Communicado? Porque pois censural-os? Não foram os auctores da Representação orgãos fieis dos males seus, e de seus Concidadãos, não representaraõ cuidadosamente as necessidades de sua patria? Não lembraram os meios mais salientes, as medidas mais convinhaveis para sustar o curso e as terriveis consequencias desse flagello desolador, que os veio de opprimir, os desastrosos effeitos dessa vertigem revolucionaria, que tão longos e espantosos vestigios deixou de desgraças e calamidades?

Mas inda á despeito, (dirá o antagonista da Representação) sustentamos que os Representantes da Bahia nada de novo exposeram e allegaram em sua petição; as suas necessidades e males eram geralmente conhecidas, e os meios de as remover, ao menos os desejados, tambem o eram: de todos os lados se clama e reconhece a necesidade da reforma dos topicos e pontos de Legislação, que elles specificaram, o nosso Legislador em fim, o o Legislador Brasileiro, o Exm. Sr B. P. de Vasconcellos acaba de appresentar á Camara Vitalicia Projectos de Reforma nos Codigos Criminal e do Processo, e não será imprudente-

cia fazer-se inda assim ũa Representação neste sentido?

Não podemos ainda assim de modo algum concordar e consentir na imprudencia, precipitação, e extemperaneidade da petição dos Representantes da Bahia. Convimos de bôa mente, que os males e flagellos do infeliz povo Bahiano não são desconhecidos aos nossos Legisladores, convimos mais que elles não ignoram a natureza e qualidade dos remedios, que lhes é preciso dar, que reconhecem mesmo a necessidade da reforma de certos pontos de nossas Leis, convimos em fim que tal e tal Representante da Nação appresentou nesta ou naquella Camara a reforma deste ou daquelle Codigo, desta ou daquella lei: mas não sabe por ventura o illustre A. do Communicado quaes os tramites ordinarios, porque teem de passar estas reformas, as discussões e demoras que tem de soffrer? não sabe desgraçadamente como são todas as nossas cousas? Não foi o proprio A. do Communicado o mesmo que confessou, que a Camara Temporaria se julgava constituida unicamente para responder ao voto de graças, e o Senado para questionar, que o ministerio A tinha sido melhor, que o ministerio B? Não será isso tacitamente tambem confessar, que fieis e zelosos Mandatarios é o que infelizmente nos falta, embora seja o que precisamente mais nos convém? E como pois negar a legitimidade da Representação, increpar-lhe o desacerto, taxar-lhe de precipitada, e imprudente?

Como inconsequentemente querer suffocar a voz de um povo desditoso, que ainda hoje se ressente dos terriveis flagellos de ũa fratricida e cruenta guerra civil, que si felizmente o não levou de todo ao abismo, deixou-lhe todavia o germen, e traços de duradouros males? Como não querer que os interpretes de seu paiz levem de perto e façam sentir a urgencia de suas necessidades, como tolher-lhes a voz que licitamente elevavam em sua justa petição? Porque na quadra de desalento em que vivem, não lhes será ao menos permittido o — clamor meus ad te veniat?

Tal a maneira, porque pensamos, Srs. RR. terminando por diser, que o passo que iam dar os habitantes da Bahia, que figuraram na Representação, si não era o extremo do desespero, era o apuro do soffrimento, era a incerteza precaria de sua sorte, a vicissitude de seus direitos, era a dor, e a magoa das cicatrizes, dos golpes, e das feridas inda recentes, era em summa a viva expressão do assombro e do horror dos que viram sua Patria quasi reduzida á cinzas, daquelles que estiveram á borda do precipicio, e prestes a ver passar pelas tremendas scenas de Moscow a antiga capital do nosso Imperio, a Primogenita — Princeza das Provincias Brasileiras. Já muito havemos dicto, Srs. RR. e a penna a mais nos levaria, si não fôra o receio de nos tornarmos em extremo prolixos, e fastidiosos.

Dignem-se por tanto Vms. de inserir em sua conceituada folha estas linhas de

Outro A. Bahiano.

LOTERIA DA BOAVISTA.

Achando-se vendida grande parte dos bilhetes da Loteria da Boavista, o Thezoureiro convida aos amadores deste jogo, para que concorraõ á compra do restante dos bilhetes, na certeza de que muito breve annunciará o andamento das rodas.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

— Achão-se á venda os bilhetes da primeira parte da quarta Loteria concedida a favor das obras da Igreja de Nossa Senhora do Livramento nas casas seguintes — Rua da Cadeia do Recife dos Snrs. Francisco Antonio Vieira da Silva, Cardozo Ayres, e João José de Carvalho Moraes; Rua do Collegio, do Snr. Jozé de Menezes Junior; Rua do Cabugá dos Snrs. Antonio Joze Bandeira de Mello, e João Moreira Marques; Rua do Livramento do Snr. José Antonio do Carmo; Rua das Cinco Pontas do Senhor Manoel de Jesus Peixoto; e no Pateo da Matriz da Boa-vista do Senhor José Ignacio da Monta.

THEATRO PUBLICO.

Grande Galla.

DIA SETTE E OITO DE SETEMBRO,

Anniversario da Independencia do Brasil.

Uma magestosa Overtura dará principio ao grande expectaculo deste dia, que será executado pela maneira seguinte — Representar-se-ha um — Drama analogo ao Dia —, cantando-se o Hymno Nacional, perante a Augusta Efigie de S. M. I. C. O Sr. D. PEDRO II. Seguir-se-ha a representação da sublime Peça nova denominada — FLORESKA E DRAUWN, ou O DIA DE JUBILO.

Dia oito.

Em applauso á Independencia do Imperio representar-se-ha a excellente Peça — OS DOIS PEDROS ou O IMPERADOR DA RUSSIA NA HOLLANDA.

Em ambos os Dias estará o Theatro decentemente armado. O expectaculo principiará á chegada do Exm. Presidente da Provincia.

SOCIEDADE THEATRAL.

Theatro particular.

A Direcção da S. Theatral avisa aos Socios, que em attenção ao Emprezario do Theatro Publico desta Cidade ter de festejar o Solemne dia 7 de Setembro, feliz anniversario da Independencia, marcou o dia Domingo 15 do corrente para a 4.ª representação, subindo á scena, nesse dia a sublime Comedia nova, intitulada — O Lord Wolney — havendo mais um novo Dueto Italiano, e Entremez — A Direcção da Sociedade convida aos ditos Srs. Socios para mandarem nos dias 13 e 14 receber os seus Bilhetes em caza do Thezoureiro na Pracinha do Livramento, devendo nessa occasião (aquelles poucos Srs. que ainda faltaõ) pagar a segunda prestação ou total de sua entrada; continuando até ao fim do Contracto a serem todos os Domingos os dias marcados para os divertimentos da mesma Sociedade.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

Para conhecimento dos Srs. Accionistas da Companhia emprehendora do encanamento das agoas se fas publico, que até o ultimo de Agosto foi realisada a quantia de 6:098U000 rs., correspondente a 5 p.o/o sobre 1040 Acções pertencentes á 115 subscriptores; e que no dia 10 do corrente expira o prazo de 30 dias, marcado nos Estatutos para realisação das entradas: o que não obstante continuará, por mais algum tempo e nominalmente a chamada d'aquelles Srs., que por ventura se possaõ esquecer de suas assignaturas. Continúa a subscripção para o resto das Acções; e logo que se prehencha o numero das que estão distribuidas cessará a emissão das que restarem, a fim de que os actuaes Accionistas tenhaõ sobre ellas a preferencia em tempo opportuno.

Bento José Fernandes Barros,
1º Secretario.

Avisos Diversos.

Quem precisar de um rapaz Brasileiro para caixeiro de loja de fazendas, de que tem bastanto pratica, e mesmo para rua, o qual dá fiador á sua conducta, e he bem conhecido nesta Praça; annuncie a sua morada.

Quem quizer alugar uma casa terrea nos quatro cantos na Boavista, junto a moradia do Sr. Visconde de Goianna, cuja caza pertence ao Sr. Francisco Manoel da Silva Tavares, dirija-se a esta Typ., que se lhe dirá com quem deve entender-se.

Aluga-se o 2º andar da caza de sobrado sita na rua da Camboa do Carmo do bairro de S. Antonio, com comodos para grande familia.

Por se não saber aonde mora o Sr. Alferes Manoel Pedro da Fonceca, se lhe roga queira apparecer no seo sitio da estrada do Pombal, que se lhe deseja fallar.

Segunda feira 9 do corrente pelas 6 horas da tarde, ha reunião da Sociedade Apolinea, para continuação da discussão da reforma dos Estatutos.

As Senhoras D. Maria Joaquina do Carmo, e D. Jeronima Thereza de Jezus queiraõ annunciar as tuas moradas, para se lhes entregar cartas vindas do Sertão, de seu irmão o Sr. Germano José Rodrigues do Nascimento.

Aluga-se um sotão na rua do muro da Penha vindo do Livramento para a rua do Nogueira antes de chegar o Nicho de N. Senhora da Assumpção; á casa D. 1.

Qualquer pessoa a quem lhe faltar um moleque dirija-se a casa do Muniz no sitio do viveiro do atterro, que dando os signaes certos lhe será entregue.

Quem quiser dar quinhentos mil reis a juros de 2 por cento ao mez por espaco de 4 mezes com segurança em uma casa, dirija se ao pateo do Carmo D. 3.

— O abaixo assignado lendo no Diario de 28 do passado mez d'Agosto um annuncio feito por D. Joaquina Maria Pereira Vianna, no qual dizia que o sitio Caeté em Beberibe, que elle annunciou, lhe estava hipothecado, e com penhora para seu pagamento; o abaixo assignado nunca occultou, e nem nega este debito, antes para o seu embolço, e de outros credores he que annuncia a venda do sitio, visto que esta Senhora a mais de um anno, que mandou requerer ao abaixo assignado pela sentença, jámais quis dar um só passo a execução, e apesar de já ter protestado pelo Juizo competente sobre os juros, com tudo tem tomado o acordo de annunciar a venda do sitio para com seu producto serem pagos os seus credores. He este o verdadeiro fim para que o abaixo assignado dirige os seus annuncios, e não o que talvez pense esta Senhora.

Antonio Jeronymo Lopes Vianna.

Quem annunciou no Diario do dia 2 do corrente N. 189 precisar comprar um moleque de doze a quatorze annos dirija-se ao Recife rua da Cacimba armazem de assucar N. 5.

Precisa-se de um homem para trabalhar em um sitio; ao pateo da Ribeira D. 5.

— Virissimo Santos de Siqueira, Cirurgião approvado faz sciente ao respeitavel Publico, que se acha prompto a prestar os soccorros de sua Profissão com todo o zello, cuidado e promptidão, e igualmente aos pobres indigentes até soccorrendo-os com alguns remedios pelo amor de Deos: quem de seo prestimo se quizer utilisar o poderá procurar no atterro dos Affogados confronte ao sobrado em que mora o Sr. Muniz, de manhã das 7 as 8 horas, e á tarde das 4 as 8.

— Aluga-se uma sala e um quarto muito propria para tenda de qualquer officio; a tratár na rua da Gloria vindo pela Fabrica D. 11.

— Ensina-se a faser quartinhas, e mais obras pertencentes a arte de oleiro: na mesma caza acima.

— Quem precisar de um habil cozinheiro francez, annuncie para ser procurado.

Na rua Direita sobrado D. 34 por cima da padaria do Sr. Machado, precisa-se de trezentos mil reis a premio de tres por cento ao mez sobre firmas a contento: annuncie. — Na mesma caza precisa-se alugar um bom sitio perto desta Praca, cujo preço não exceda a duzentos até duzentos e cincoenta mil reis annuaes, ou mesmo um bom sobrado de um andar, no bairro de S. Antonio, que o seu aluguel não exceda de dez a doze mil reis, preferindo-se o sitio ao sobrado.

Dezeja-se fallar ao Sr. Manoel Luis de Abreu a negocio de seo enteresse, e pode deregir-se a praia do Colegio armazem de Manoel Moreira de Souza.

Quem precizar de um rapaz Brazileiro de idade 18 a 20 annos, para Caxeiro de fazendas, ou rua, e mesmo prença, o qual tem bastante praticaj, annuncie.

Hum Professor approvado de Latim se propõe a dar lições de Gramatica Latina em cazas particulares: quem quizer dirija-se ao pateo de S. Pedro casa D. 3 lado da Viração.

Mr. Kissel relojoeiro Francez, no atterro da Boa vista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais commodo preco, elle obriga-se restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado; assim como compra e vende relogios de algibeira de segunda mão.

Adverte-se aos auctores dos annuncios publicados nos Diarios numeros 187, e 189; 1º que estão enganados relativamente a pessoa que julgão ter feito o pedido do Diario n.º 185; 2º que se lhes não pedio que resolvessem simplismente o problema; porem sim que o resolvessem sem achar a quantia da letra, o que ainda se pede pois se ignora. 3º que não sendo ninguem obrigado a conhecer todos os modos por que se pode demonstrar uma proposição, nem todos os modos por que se pode resolver um problema, não ha miseria em não saber-se resolve-lo d'um modo particular; do contrario ou foi miseravel seu actor por não saber que por meio da quantia da letra elle podia ser resolvido, ou então este Snr. oppondo-se a isto só teve em vista atrapalhar o que he bastante desairoso. 4º que he pura verdade ter este Snr. perante bem mais de duzentas pessoas respondido a quem lhe disse que a Geometria tratava do espaço limitado, do espaço figurado que estava tão accostumado a repellir o que não era verdadeiro que estava quasi disendo que não era assim. 5º que até mesmo em um dos annuncios se diz que a Geometria trata não só do espaco determinado, como do espaço infinito. 6 que se desafia a este Snr. á apresentar uma proposição de Geometria em que se trate do espaço infinito sob pena de passar por pouco instruido nestas materias. 7º que se estes Snrs. fossem versados nas Mathematicas saberião que o infinito mathematico he uma ideia negativa; que he neste sentido que em algebra em vez de se dizer que um problema he impossivel se diz muitas vezes que o valor da incognita he infinito, he neste sentido que em Geometria em vez de se dizer que duas rectas parallelas nunca se encontrão se diz muitas vezes que ellas se encontrão no infinito, he neste sentido que em Trigonometria em vez de se dizer que o angolo recto não tem tangente se diz que sua tangente he infinita &c. &c. 8º finalmente que se não responde aos sarcasmos, e injurias que vomitarão em seus annuncios por que esta maneira de argumentar he so propria de quem não tem rasão, e não teve educação.

Preciza-se de um homem ancião, que queira pastorar vaccas, em um sitio perto da praça, alem da paga da-se-lhe uma caza para morar, e um bocado de terreno para suas plantaeoens; na rua nova D. 5 confronte ao caldereiro.

Qual quer Snr. Sacerdote que se queira enganjar de capelão em um Engenho no Municipio de Porto Calvo, desta Praça 30 leguas, onde ha de passar com muita satisfação pelas proporções que para isso tem o logar, fazendo-se-lhe uma grande vantagem com a condição de ensinar primeiras letras de 6 a 8 mininos, anuncie para ser procurado ou dirija-se a Manoel Buarque de Macêdo; de quem ouvirá tudo o mais que poderá fase-lo decedir-se.

A pessoa que annunciou no diario de hoje querer comprar hum relojo de cima de banca dirija-se a rua nova D. 34 que achará dois a escolher; sendo hum inglez de patente e outro Suisso ambos muitos bons e por preço comodo.

Aluga-se por anno ou para passar a festa, hum citio na passage com muito boa caza, estribaria para cavallo, couxeira, e sensalla para pretos quem pertender dirija-se a Jose Francisco Martins de Almeida na rua do Vigario armazem de maçames N. 6.

Quem annunciou pelo diario de 4 do corrente, querer comprar hum Molatinho de idade de 12 a 14 annos dirija-se ao Recife na rua da Cruz N. 25, 2.º andar.

A pessoa que tirou do correio huma carta vinda do Rio de Janeiro para Jose Maria Monteiro; queira fazer o favor de tornar abotar no mesmo correio pois ficará obrigado.

Dezeja-se saber nesta Praça, quem sejão os correspondentes dos Snrs. Padres Jeronimo Barreiros Rangel, Padre Alexandre Pedro Soares, Francisco Pereira de Abreo, do Engenho Serim-ahem, Francisco Antonio Esteves do Engenho Gamileira, e Manoel Joaquim de Mendonça, morador no Engenho de Santa Anna, queira por obzequio annunciarem as suas moradas para se lhe fallar a negocio.

Huma pessoa que tem pratica de escripturação, oferece o seu prestimo para executar este trabalho, ou seja em caza do interessante ou fora della, prometendo fazer por menor preço possivel, os pertendentes dirijão-se a venda do Snr. Valença; que lá dirão quem se porem a isso.

Na caza de neve do beco do Theatro, haverá sorvetes de creme e de fruta de manhã no dia 7 e 8 do corrente das 11 horas em vante.

— Quem quizer prestar sobre pinhores a quantia de cem mil reis com juros declare a sua morada.

Vende-se hum moleque, com 12 annos de idade, e proprio para qualquer officio; quem o pertender dirija-se a rua do Fogo quina do beco do Padré n. 38, primeiro andar,

No Recife, rua da Senzalla velha Padaria Americana, tem para vender moinhos e torradores de Café, grandes e tambem pequenos.

— Preciza-se de um abel forneiro, para uma padaria, e paga-se bem, quem estiver nessas circunstancias anuncie para ser procurado.

— Quem precisar de quarenta e cinco barris para agoardente ferrados a arco de ferro, sendo de quatro, e cinco em pipa dirija-se a rua da sanzalla velha no assougue por detras de Lourenço Joze das Neves.

— O Snr. João Pacheco das Merces e Snr. Domingos Martins dos Santos hajão de procurar huma carta na praia do Colegio almazem de Manoel de Souza Guimarães a primeira vinda de Maceio e a segunda do Porto.

— Dezeja-se fallar ao Sr, Antonio Nobre d'Almeida para o mesmo fim que ja se lhe fallou na rua da Cadeia do Recife D. 17.

— O 1.º Secretario da Sociedade Pernambucana convida aos Socios para reunião: Domingo 8 do corrente pelas 5 horas da tarde na Salla de suas Seções.

— O Snr. que foi á rua da Gloria tratar da compra de um molatinho e que dice morar na rua das Cruzes queira ter a bondade de anunciar a sua moradia com alguma especificação para se lhe fallar a respeito do mesmo molatinho,

☞ Precisa-se de 500 $ 000 a premio de 2 por cento ao mez; quem quiser dar annunncie sua morada.

☞ Aluga-se uma excellente casa terrea com linda vista para o fundo, sendo nos 4 cantos em Olinda, toda envidrassada, e feita ao gosto moderno; a tratar na rua da Cruz n. 56.

☞ Aluga-se a loja do segundo sobrado depois da Igreja de S. Miguel nos affogados, na qual se acha uma armação; a tratar na rua do Queimado D. 19, ou com o morador do dito sobrado.

☞ Aluga-se um preto para padaria, do que tem bastante pratica, e outro dito para todo o serviço; na rua do Queimado loja Decima 7.

☞ Precisa-se de um menino para caixeiro de loja; na rua da Conceição da Boa vista D. 5.

☞ Precisa-se de dois contos de réis a juros com hypotheca em um optimo sobrado de dois andares no Recife; quem quiser dar annuncie.

☞ O Sr. A. queira melhor comporta-se quando for o theatro com sua familia, isto lhe pede o seu amigo. – M. J. L. J.

☞ Aluga-se dois negros serradores; na rua nova ao pé da ponte armasem aonde se vende quartinhas, e fazendas baratas.

☞ Offerece-se para loja de fazendas ou miudesas, um minino portuguez de idade de 13 annos, muito vivo e tem bastante inteligencia; quem o precisar annuncie.

☞ Precisa-se de um moço para andar entregando pão pelo mato, em companhia de um preto; na rua Direita padaria de 3 sobrados D. 13.

☞ Precisa-se alugar um preto cozinheiro para a casa de um homem solteiro; na rua da cadeia velha D. 57.

☞ Quem tiver uma casa terrea, ou algum andar de sobrado para alugar, para uma pequena familia, dando-se alguns mezes adiantados, annuncie.

☞ Offerece-se um sitio em Olinda ao pé de S. João intitulado – Viração – com caza nova de taipa, com uma planta de capim para um a dois cavallos, excellente agoa, terras de todas as producções, com alguns arvoredos de espinho novos, e outras plantas, por preço comodo: ao mesmo sitio.

Avisos Maritimos.

FRETA-SE para qualquer porto do Imperio, ou da Europa o Bergantim Brasileiro Jupiter, de lote de 208 toneladas; a tratar com o Capitão do mesmo José Xavier Vieira, ou com Manoel Alves Guerra.

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem com muita brevidade o Patacho Nacional Novo Especulador, Capitão João Luiz Rodrigues; quem no mesmo quiser carregar, ou hir de passagem, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

PARA O ARACATY a velleira Sumaca Feliz Americana, segue até o dia 20 do corrente; por ter parte do carregamento promptо, ainda recebe carga; quem pretender carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadeia n. 1, ou a Antonio Manoel Alves Ribeiro.

Leilão

☞ Que faz o Corretor Oliveira, Terça feira 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã; de uma factura de ferragens, consistindo de tesouras, serrotes, facas, e garfos de cabo de marfim, e de osso, navalhas de barba, canivetes e &c., tudo bem sortido; no armasem da sua casa rua da Conceição numero 34.

Compras

☞ O Commandante do Corpo de Policia compra cavallos para o esquadrão de primeira linha, e remonta da companhia de cavallaria do mesmo Corpo; quem os tiver compareça na secretaria respectiva todos os dias das nove horas as duas da tarde.

☞ Uma Farmacopéa de Pinto, nova ou em bom uzo; na rua do Vigario n. 16.

☞ Ou aluga-se uma preta para o serviço de casa; na praça da Independencia loja de chapeos n. 28 e 29.

☞ Uma morada de casa terrea em qualquer dos Bairros, que não exceda de um conto e duzentos mil rs. a 1:200,000; na loja de cabos defronte do Corpo Santo n. 5.

☞ De uma a seis taboas servidas, de qualquer madeira; em Olinda na rua da bica de S. Pedro, primeira casa a direita.

☞ Um moinho de relar milho com todos os seus pertences, ou sem elles; nesta Typografia.

☞ Um escravo bom canoeiro, e sem vicios; na rua de N. S. do Terço D. 10.

Vendas

☞ Um cavallo sufrivel e bem carnudo; e uma carteira de uma só face; na trempe por cima d'aula publica.

☞ Um moleque de 16 annos de idade, de muito bonita figura, proprio para criado por, ser muito deligente, e fallar bem, com os officios de bom sapateiro, e cozinheiro; um dito proprio para todo o serviço; uma preta creoula, costureira, engommadeira, e cozinha; uma dita de nação com 16 a 18 annos de idade, de bonita figura, propria para applicar-se ao engommado, ou a outra qualquer coisa; na rua larga do Rozario D. 7.

☞ Ferros de encrespar cabello; na rua do Queimado loja de ferragens D. 2.

☞ Ervilhas em conserva chegadas ultimamente; na rua da Cadeia D. 17 casa de A. Hosoh.

☞ Duas creoulas de 20 a 25 annos, mui reforsadas, sem vicios nem achaques, e com habelidados; dois escravos de nação, moços e de bonitas figuras; dois moleques de 12 a 13 annos; uma escrava de nação, de idade de 25 annos de muito boa conducta, cozinheira, e engommadeira, todos estes escravos se dão a contento, e se declara ao comprador as suas conductas, e se a fiança as boas vendas; na rua de Agoas verdes D. 38.

☞ Bichas pretas chegadas ultimamente de Portugal, e por preço commodo; no aterro da Boa vista D. 19.

☞ Uma venda no porto das canoas, com poucos fundos; a tratar na mesma D. 14.

☞ Uma colleção de quadros de D. Ignez de Castro, novos, e de bom gosto, por preço commodo; defronte da ribeira da Boa vista venda por baixo do sobrado.

☞ Duas carroças, uma para boy, e outra para cavallo, feitas de sicupira, e barabú, chapiadas de ferro, e de tombar; na rua do Queimado n. 18.

☞ Por precisão uma grande morada de casa terrea, de pedra e cal, com boa galaria n. 4, 5, e 6, que pode a commodar tres moradores, por terem repartimentos suficientes, dois grandes portões ao lado, com jardim, e sisterna que conserva agoa de chuva para todo anno, e bom quintal murado, com arvores de fruto, em Olinda rua do porto seguro ao lado de S. Pedro Apostulo; a tratar no vadouro defronte de S. Sebastião, n. 14.

☞ Unguento Santo chegado ultimamente de Lisboa, proprio para queimaduras, feridas, ou chagas, em latas de quarta até libra. A grande extracção que o mesmo tem tido faz lembrar a quem delle está fazendo uzo, que ainda venhão a precisar de mais algum para que se previnão pois que resta uma pequena porção presentemente; assim como adverte-se que ja o á falsificado feito nesta com o mesmo nome de unguento santo; o verdadeiro só se vende na rua nova escriptorio D. 10.

☞ Um sobrado de um andar em chãos proprios, com quintal e cacimba, sito na rua da senzala nova, a tratar na praça do Corpo Santo loja de cabos n. 5.

☞ 110 varas de panno de algodão da terra a 240 a vara; na rua do Queimado loja D. 11.

☞ Pelles de cabras; no armasem do Santos, na rua dos tanueiros.

☞ Um aparelho de louça fina dourada, para chá, completo e por preço commodo; na rua estreita do Rozario venda do Snr. Valença.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, engomma, cose, faz renda, e cozinha; na rua larga do Rozario D. 8.

☞ Um preto moço, de bonita figura, e bom carreiro, o qual se acha prezo na cadeia desta Cidade; no pateo do Carmo D. 5.

☞ Superior carne do sertão; no pateo de S. Pedro D. 6.

☞ Na rua do Vigario D. 7. moendas de engenho antigas, e uma taxa de ferro coado, grande, e por preço commodo, a dinheiro, eu a praso com boas firmas.

☞ Um preto ganhador de rua, e socador de assucar; na rua Direita D. 9.

☞ Uma porção de taboas de pinho contendo perto de 2000 pés, ja uzadas, mas não arruinadas; no armasem de Fox & Stodart, na rua da senzala velha n. 1.

☞ Na fabrica da rua da Guia n. 14, assucar ariado, dito candi, e orchata, por grosso e miudo.

☞ Duas moradas de casas terreas, em chãos proprios, sitas na rua da Gloria; a tratar no forte do mattos D. 8.

☞ Muito superior panno fino preto a 7000 o covado, dito preto e azul a 4500, ditos de cores a 3200, chitas finas de cores fichas 200, e 220, ditas de 160, e 180, algodão 180 a vara, madapoloens 5000, 4500, 4400, 3800, cambraias bordadas 5500 a peça, dita lisa a 4400, bretanhas de seis varas a 2000 platilhas a 6000, lilas transadas 10500 a peça, e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Queimado loja que fica defronte do beco do peixe frito.

☞ Um jumento muito bom, de primeira muda; nas 5 pontas venda D. 10.

☞ Uma armação para fazendas, ou miudezas por 35000, com papel passado por nove annos, na rua do Livramento junto a botica do Sr. Manoel Romão; a tratar na mesma rua loja nova de fazendas D. 1.

☞ Uma venda com poucos fundos, na rua estreita do Rozario D. 28; a tratar na mesma.

☞ Um caixão com sette mil conhecimentos impressos, a cinco réis cada um; e 250 barricas abatidas proprias para assucar, por preço commodo; na rua da Cruz venda nova defronte da fundição do Sr. Mesquita.

☞ Um moleque do gentio de angola de angola, de idade de 12 annos, bonita figura, sem vicios, como se fará ver ao comprador; na rua Direita loja D. vinte e seis.

☞ Na refinação do forte do mato D. 45, assucar refinado a cem rs. a libra e em porção mais barato.

☞ Uma ou duas duzias de facas e garfos de cabo de prata, pára sobre mesa; na rua nova armasem n. 29.

☞ A serraria colocada no monteiro com todos os seus utencilios, no estado em que se acha, ou para repara-la, ou remove-la; a tratar em casa de N. O. Bieber.

☞ Uma roda para ser tocada com agoa, de 23 palmos de altura, feita de sapocaia de pilão, a qual se acha com as peças aparelhadas e promptas, e pode receber os cubos para tocar copeiro, cuvilhete, ou rosteiro porque ainda não estão rasgados nas curvas; a tratar com o arrematante da illuminação.

☞ Barricas com louça fina e de excellente gosto, contendo cada uma, um completo apparelho, a saber: 10 duzias de pratos de oito e meia polgadas 13 sopeiras 3 ditas de 6 polgadas, 18 pratos travessas, duas sopeiras, 4 terrinas para molhos, 4 pratos cobertos, duas selladeiras, 4 travessas para podins, dois ourinós, duas bacias com os competentes jarros, duas duzias de tijelas; 12 chicaras e pires para chá, 12 ditos para café com os mais pertences analogos, tudo por preço commodo; defronte da lingoeta, rua da alfandega velha n. 9.

☞ Dois escravos de nação, um official de marcineiro, e torneiro e é destilador, de idade de 26 annos, e o segundo de 17 proprio para o trabalho de campo, ambos de bonita figura; na rua de S. Gonsalo na propriedade do fallacido João Baptista Branco, a fallar com Manoel Elias de Moura.

☞ Uma negra de bonita figura, de idade de 24 annos, cozinha o diario de uma casa, cose, engomma, faz doces de varias qualidades, e dá-se a contento dias; na rua Direita do lado do Livramento D. 20.

Escravos Fugidos

☞ Desapareceo no dia 2 do corrente um molecote de nação camundongo, de nome Valentim, estatura baixa, um tanto grosso, algum tanto fullo, cara redonda, um ou dois dentes podres na frente, levou vestido camisa de algodãozinho, seroula do mesmo transado, calsa de brim pardo ja velho; quem o pegar leve a rua do Fogo casa D. 3, que será recompensado.

☞ Haverá seis para sette annos que fugio uma negra de nome Izabel, cor muito preta, olhos pequenos e a lumaçados, cara picada das bechigas, orelhas pequenas, levou vestido da fabrica azul, de nação rabolo, representa ter 30 annos de idade, ja esteve na Ilha de Itamaracá, com um negro de nome João, e julga-se estar na mesma Ilha; quem a pegar leve a rua da moeda n. 161, que será recompensado.

☞ Roga-se as authoridades policiaes expecialmente as do interior hajão de deitar as suas vistas sobre um negro de nome Antonio, da costa, idade de 70 annos, bastante alto, secco do corpo, surdo, com os pés a doentados de cravos e frieiras pelo que sempre traz retalhos de panno amarrados pelos dedos, e uza as vezes de placatas, cuja doença dos pés pelo tempo de verão desaparece, levou vestido quando fugio no dia 15 do p. p. camisa e seroula de estopinha ja suja, e chapeo de palha ja velho com o fundo arremendado; no dia 17 do mesmo mez foi visto na feira de Páo d'Alho fingindo-se pobre, e pedindo esmolas, e seguio de estrada a cima para o Limoeiro, procurando talvez Pajehn, Brejo, ou Garanhus, lugares estes de que sempre tratava; quem o capturar leve a rua de S. Rita nova D. 18 do lado do nascente, que será recompensado.

☞ Ao amanhecer do dia 4 fugio um escravo do abaixo assignado, de nome Francisco, tendo os signaes seguintes; creoulo, altura regular, corpo reforçado, cara comprida com testa larga, e cantos tem suissas, beiços grossos, tem entre um e outro peito uma costura grossa pouco mais ou menos do comprimento de um dedo, levou comsigo alguma roupa que pode arranjar foi escravo do Sr. Cap. Antonio Matheos do lugar da espera termo do Limoeiro; quem o pegar e levar a prensa do abaixo assignado na rua da Madre de Deos será recompensado. – João dos Santos Porto.

☞ No dia primeiro do corrente dasapareceo um moleque de idade de 8 a 9 annos, levou vestido camisa de chila, vesgo dos olhos, tem uma sicatriz na testa e os dedos grandes dos pés muito mais compridos em proporção pos outros; quem o pegar leve a rua da Madre de Deos loja n. 12, que será recompensado de seu trabalho.

☞ Desapareceo no dia 28 do p. p. um cabocolinho mistico, de nome Luiz, com principio de sapateiro, de idade de 11 annos, baixo, grosso, cara bem feita, olhos grandes e abugalhados, julga-se andar pelo Recife; quem o pegar leve a Olinda na rua da ribeira casa defronte do Sr. Chantra.

☞ No dia 2 do corrente fugio um preto de nome Paulo, de nação Banguella, alto bastante, cor fulla, nariz chato, braços compridos, pouca ou nenhuma barba, pernas compridas, grosso do corpo, ligeiro no andar, e desempenado, levou camisa de brim com mangas curtas, calsa de algodão transado, gosta muito de andar com colete de qualquer cor, e as veses de chapeo de palha; ou de seda preta velho, ganhador e servente de pedreiro; quem o pegar leve a Agostinho Henrique da Silva, na rua de Hortas, ou a José Menezes Junior na rua do Collegio loja da quina junto ao passo, que será recompensado do seu trabalho.

☞ No dia 31 de Agosto desapareceo um preto de nome Agostinho, de idade de 22 annos, estatura alta, grosso do corpo, tem os dentes da frente de cima um tanto abertos, e os pés alguma coisa bichentos, levou vestido calsa de brim, camisa de chilla, jaqueta de riscado encarnado, e chapeo de palha, cujo preto trabalhava em uma padaria na rua da laranjeira, d'onde desapareceo; quem o pegar leve a rua por detraz do calabouce velho a seu Sr. Justino Antonio Baptista, que dá 50 mil rs. de gratificação.

Movimento do Porto

NAVIO SAHIDO NO DIA 6.

TRIESTE; Brigue Dinamarquez Ceres, Cap. P. Prellsin, carga assucar.

ENTRADO NO DIA 6.

PETETINGA; 6 dias, Sumaca Nac. Conceição Flor do Mar de 81 1/4 tonel., equip 7, M. Joaquim José da Silva, carga diversos generos; á Antonio Rodrigues Lima; esta Sumaca sahio do Aracaty em 14 de Abril, e na sahida bateo, e deitou o sobressame fora, e estando arribada em differentes portos da Costa.

MACEIO; 48 horas. Brigue de Guerra Nac. Constança, Commandante o Capitão Tenente Joaquim José Ignacio, passageiros 6, e 3 escravos.

HAVRE; 61 dias, Barca Franceza Cazemir Lavegne de 190 tonel., equip. 13. Cap. Lasserre, carga diversos generos; á B. Lasserre; passageiros brasileiro Bartholomeo Francisco de Souza, com uma filha, e uma sobrin., Antonio Rodrigues Vaz com sua mulher e 5 filhos; 3 francezes; 4 Alemães; e um preto forro.

POST SCRIPTUM.

Como, não estando finda a semana, podem fazer-se transaçoens na sexta feira, e no sabbado, achamos, que è mais conveniente publicar-se o preço corrente na segunda; porque assim teremos mais tempo para entrarmos no exacto conhecimento do estado do mercado.

ERRATAS

No Rendimento da Alfandega publicado no Diario de hontem, faltou encluir – Direito de 50 por cento da polvora 757 $ 024 –, com cuja quantia prefaz a somma publicada.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1839.

CORRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

Assim como a vida particular do Cidadão deve ser respeitada em toda a extensão da palavra, assim convem que cada um Cidadão delate á opinião publica, e ao Governo os erros e malfeitorias dos Empregados Publicos. Outra vez o Prefeito da Comarca do Limoeiro, o Sr. Dr. João Mauricio Cavalcante da Roxa Wanderley me chama a levar a presença do Exm. Sr. Presidente da Provincia, os acontecimentos dessa Comarca, ainda que não todos. Acha-se o Sr. Prefeito Wanderley mudado desde Maio de 1838 para o lugar de Natuba, Provincia da Paraiba; e quando ahi se acha, tem exercido o seu lugar o Sub-Prefeito Luis Theotonio, culpado de morte, com manifesta incompetencia, e nullidades; porque o ter o Prefeito estabelecido domicilio n'outra Provincia, não é impedimento legal, para, conservando a Prefeitura, e chuchando os bellos 4:600U000 rs., ser substituido pelo Sub-Prefeito. E' fama, Snrs. Redactores, que João Climaco Filgueira, Commissario de Policia de Serra Verde à frente d'uma Patrulha derigio-se ao lugar - Escuro - Provincia da Paraiba, e encontrando opposição no Encarregado de Policia Francisco Pessoa, daquella Provincia, que se achava de ronda no mesmo lugar - Escuro - enguerrilhou a sua Patrulha por entre as estradas, por onde necessariamente havia de passar a ronda, e fazendo fogo à estas, forão mortos o Encarregado Francisco Pessoa, e mais dous Soldados Manoel da Cruz, e Manoel Francisco, alem d'outros feridos. Este facto deo lugar, segundo dizem, a queixa do Prefeito do Brejo d'Area ao Presidente da Provincia, e deste ao desta. Mas q' resultou? João Climaco continua no commissariado de Policia. Encaminhando-se tres homens em Outubro do anno p. p., moradores em Itabaiana, ao lugar da Avenca, passarão pela Palma, moradia de João Francisco d'Arruda, intitulado Commandante Geral daquelle Destricto, o qual fes expedir uma Patrulha para prender os tres viajantes; e apenas preso um, os mais aterrados evadirão-se, deixando, segundo dizem, varios cavallos, malas, dinheiros &c., e foi logo recolhido no tronco o preso, e no dia seguinte foi assassinado, ignorando-se todavia o destino de seus bens. Francisco de Moura, morador na Alagôa Torta, indiciado de morte em sua mulher, foi assaltado em sua caza as duas horas da noite em dias do mes de Setembro do anno p. p., por uma Patrulha composta de -- Guardas-costas -- do Sub-Prefeito da Freguesia de Bom Jardim, Miguel Joaquim Velho de Mello, reconhecidos facinorosos, e apenas o tal Carneiro apresentou-se disparaõ sobre elle os bacamartes, e o matarão. O infelis tinha acabado de estar com o mesmo Sub-Prefeito seu Padrinho aquella noite, e com elle convivido, assegurando lhe, que nada recease de sua parte. Elle teve o mesmo destino do seu cunhado Vicente Ferreira d'Arruda, que nos fins do anno de 1836 fora mandado assassinar pelo mesmo Sub Prefeito, que era então Juis de Paz, como é fama publica. Apparecendo no principio do anno p. p. na Comarca de Limoeiro o Sigano Antonio Felis, acompanhado de dous filhos, e mulher forão por ordem do respectivo Prefeito presos, e conduzidos á sua caza, e depois de lá sairem, foi o Sigano, e o filho maior assassinado ao pé da Serra da Espera, Freguesia de Bom Jardim, deixando dous escravos (veja se o Diario n.° 75 do mesmo anno), quatro cavallos, dinheiro bastante, ouro, e prata, como se falla; mas ignora se o fim de taes bens, assim como o da Sigana, e filho menor; sabe-se porem, que o Prefeito participàra ao Govêrno, que os Siganos forão remettidos para a Villa do Bonito; e os escravos para onde...?! Mas não admira que com os fracos, com os pobres, com os destituidos de relações de familias, e influencia se obre tanta tirania; a influencia, e a protervia dos assassinos vai chegando a mais; ai delles! ai de nós! Oução, e pasmem, Snrs. Redactores: Em principio do corrente anno, achando-se o Coronel Chefe de Legião da Comarca do Limoeiro na sua Fazenda--Marcos de Castro-- Provincia da Paraiba, as quatro horas da manhã foi cercada a sua casa com 30 homens debaixo do Commando d'um tal sugeito conhecido pela antonomasia --- Lunga; e batendo-se-lhe na porta de rijo, se lhe dizia que a abrisse, quando não a deitarião dentro. O Coronel respondeo, que se a tal se arrojassem lhes mandaria fazer fogo; que conservassem o cerco, e em sendo dia abriria. Felismente tinha na Fazenda gente forra engajada para o serviço, e mais de 20 escravos Aberta a porta, exigida a ordem, e o que pretendião; soube que pretextavão a prisão de um tal Antonio, por haver deflorado a Theodora de tal, crime que não é daquelles em que tem lugar a prizão antes da culpa formada, e não estando em fragante. A ordem era por escrita, e do Commissario de Policia do Limoeiro, João de Barros, e dizia --- Em virtude das ordens superiores, e Instrucções do Snr. Prefeito (vejão, Snrs. Redactores, as taes Instrucções o que fazem) cerquem a caza do Coronel Henrique Pereira de Lucena, no sitio -- Marcos de Castro, Provincia da Paraiba, para prender a Antonio de Santa Anna, por haver deflorado a Theodora de tal, e caso haja resistencia ponhão em execução o art. 118, e 204 do Codigo. Ora a não estar aquelle Cidadão respeitavel acompanhado de gente, capaz de rebater aquelles loucos, e malvados, ou a ser outra pessoa menos prudente, que funestissimas consequencias se não seguerião? A prisão era illegal, e admittia a todas as vistas a resistencia; mas as Instrucções do Snr. Prefeito João Mauricio, e as ordens positivas do seu Commissario de Policia decretão, que havendo resistencia se mate impunemente. Meu Deos! Quem pode viver no meio de tantas feras! Basta por ora, Snrs. Redactores; mas desde já os previno que breve voltarei. Ajudem-me V. ms. à fazer o serviço da publicação destes factos, e outros ao Publico, e ao Governo: e vejão todos que tal é a tranquilidade, a segurança, satisfação e felicidade dos habitantes da Comarca do Limoeiro. Não nos illudão, e nem ninguem se illuda. A ordem publica não padece entre nós; mas o bem estar particular por toda a nossa Provincia é tal como antes das Prefeituras, e em muitas partes peor, e muito peor, como por exemplo na Comarca do Limoeiro.

Sou De Vv. ms.

Obrigado e Creado.

O *Habitante do Limoeiro.*

Pernambuco. Na Typographia de M. F. de Faria. Agosto de 1839.